



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2012.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às dezessete horas, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal no Plenário Édson Luiz dos Santos na Sede da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, situada na Praça José Valentim Lopes nº. 06, 2º Andar, Centro - Atílio Vivácqua - ES, **sob a Presidência do Vereador Claudio Bernardes Baptista. / Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Gostaria de dar por aberta a Terceira Sessão Extraordinária dessa Casa de Leis, desejar a todos os nossos sinceros boa tarde, pedir a Deus que nos ilumine na condução dos nossos trabalhos. Gostaria de agradecer a presença dos vereadores, justificar a ausência dos vereadores Antônio Leal Scarpí e Vereadora Graceli, ambos encontram-se de atestado. Convidar o **Vice-Presidente dessa casa Excelentíssimo Senhor Igor Leal Barros** para tomar assento a mesa diretora, para fazer a leitura da ordem do dia, bem como os documentos, a Servidora Secretária Jéssica Rios. Os vereadores está; estão todos já em seus assentos, gostaria de agradecer também muito a presença das pessoas aqui presente, sociedade, servidores públicos, secretários, secretário municipal, nossos internautas que nos prestigiam nos acompanhando atentamente em todas as sessões. Convidar o **Ilustríssimo Doutor Moacyr Travaglia nosso Procurador Legislativo e Assessor da Mesa Diretora** para tomar assento conosco. Convidar **Excelentíssima Senhora Vereadora Gessiléa da Silva Sobreira** para fazer a **Leitura Bíblica** que se encontra em **Salmos 23 versículo do 1 ao 6º**. Pedir a todos que possamos estar nos colocando de pé. Os empresários Elizeu e Igor, Roberto Leal, Rui. / **Gessiléa da Silva Sobreira (Vereadora):-** Javé é o meu pastor. Nada me falta. Em verdes pastagens me faz repousar; para fontes tranquilas me conduz, e restaura minhas forças. Ele me guia por bons caminhos, por causa do seu nome. Embora eu caminhe por um vale tenebroso, nenhum mal temerei, pois junto a mim estás; teu bastão e teu cajado me deixam tranquilo. Diante de mim preparas a mesa, à frente dos meus opressores; unges minha cabeça com óleo, e minha taça transborda. Sim, felicidade e amor me acompanham todos os dias da minha vida. Minha morada é a casa de Javé, por dias sem fim. Palavra do Senhor! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Gostaríamos de estar pedindo a Secretária que leia a convocação, já feita oral a ultima sessão ordinária, e ao mesmo tempo a chamada nominal dos parlamentares, com exceção da vereadora Excelentíssima Senhora Graceli Estevão e do



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Excelentíssimo Senhor Antônio Leal Scarpi, ambos com atestado nessa casa de leis. / **Jéssica Rios Ferreira (Secretária da CMAV):-** Boa tarde a todos! 03ª Sessão Extraordinária, 08 de junho de 2012. Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado! Presente. Vereador Mário Sérgio França Brito! Presente. Vereadora Gessiléa da Silva Sobreira! Presente. Vereadora Graceli Estevão! Com ausência justifica. Vereador Antônio Carlos Venturi! Presente. Vereador Igor Leal Barros! Presente. Vereadora Sandra Lúcia Ventury! Presente. Vereador Antônio Leal Scarpi! Com ausência justifica. Vereador Claudio Bernardes Baptista! Presente. **Ofício CMAV nº. 088/2012:** Atílio Vivácqua, 05 de junho de 2012. Para: Excelentíssimos Vereadores. Do: Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua Senhor Claudio Bernardes Baptista. Excelentíssimos Vereadores, Venho por meio deste, convocar Vossas Excelências para a 3ª Sessão Extraordinária, que se realizará no dia 08 de junho de 2012 (próxima sexta-feira) às 17h00min, na qual estará em pauta Projeto de Lei nº. 024/2012 Autoriza ao Poder Executivo Municipal a substituir a tabela salarial (anexo V da Lei Municipal 544/2008) para conceder reajuste aos profissionais do Magistério do Município de Atílio Vivácqua e dá outras providências, Projeto de Resolução nº. 06/2012 “Concede a homenagem denominada Empresário Destaque para o ano de 2012 e dá outras providências”, Projeto de Resolução nº. 07/2012 “Concede o Título de Cidadão Atíliense presente e dá outras providências” e Projeto de Resolução nº. 08/2012 “Concede o título de cidadão Atíliense ausente e dá outras providências”. Atenciosamente, Claudio Bernardes Baptista Presidente da Câmara. **Projeto de Lei nº. 024/2012:** Autoriza ao Poder Executivo Municipal a substituir a tabela salarial (anexo V da Lei Municipal 544/2008) para conceder reajuste aos profissionais do Magistério do Município de Atílio Vivácqua e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº. 06/2012:** Concede a homenagem denominada Empresário Destaque para o ano de 2012 e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº. 07/2012:** Concede o Título de Cidadão Atíliense presente e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº. 08/2012:** Concede o Título de Cidadão Atíliense Ausente e dá outras providências. Sem mais para o momento, passo a palavra pro presidente. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Acho que a pedido do líder do prefeito, tinha solicitado que a secretária pudesse explanar. Conceder cinco minutos a secretária de educação pra poder fazer a explanação do Projeto de Lei do Magistério. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Excelentíssimo Senhor Presidente dessa casa Claudio Bernardes, quero cumprimenta-lo, estender meus cumprimentos à mesa, é... demais vereadores, vereadoras, é... a todos que nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

prestigiam nessa noite, a todos professores que estão em casa acompanhando essa sessão, boa noite pra todos. É... falar do projeto que está nessa casa, nós estamos nos referindo ao plano de carreira, às vezes é... causa duvidas quando se fala em aumento, veja bem, nós estamos fazendo uma correção ao plano de carreira do efetivo municipal, e várias perguntas foram feita a respeito do contratado, e o contratado no nosso plano de carreira, ele... ele aparece como carreira inicial. Então nós não estamos aqui pra discutir o quê que é o DT, o quê que é o efetivo, a educação ela precisa dos profissionais trabalhando em sala de aula, então não vamos falar em efetivo e contratado, vamos falar numa lei municipal que é 820/2009, que é o nosso plano de carreira. É... quando nós falamos em leis, nós temos duas leis, nós temos a lei federal que é o piso nacional, é uma lei, e o plano de carreira municipal é uma outra lei, o piso nacional ele serve de referencia para o nosso plano de carreira, não quer dizer que o município ele tem que pegar o piso nacional e aplicar dentro da nossa tabela salarial, o piso nacional é apenas uma referência, e diz a lei federal que nenhum professor no ano de dois mil e doze é... para quarenta horas, poderia estar recebendo menos que mil quatrocentos e cinquenta reais, que é o piso nacional. Como nós professores da rede municipal, somos professores pra vinte e cinco horas, uma carga horária de vinte e cinco horas, nós temos um piso municipal. Né? Acompanhando o federal, que é novecentos e seis reais e setenta e sete que ta na lei? Novecentos e seis é... e setenta e sete, então esse é o nosso... é o nosso inicial da carreira. Gente é duas leis diferentes. Ta? O inicial da nossa carreira é novecentos e seis e oitenta e oito centavos. Então essa é a nossa carreira, o nosso plano de carreira ele parte desse principio, porque a lei municipal ela diz que do P1 para... do P2 para o P1 nós temos dois por cento, do P3 para o P2 nós temos mais... aliás, do P2 pro P1 dois por cento, do P3 para o P2 três por cento, do P4 para o P3 vinte e seis ponto meia nove por cento, e o P5 cinco por cento, o P6 cinco por cento, o P7 cinco por cento, essa é a lei hoje. Né? Do município, essa é a lei que ta se aplicando hoje no nosso plano de carreira, nós estamos pedindo a essa casa de leis mudança nos valores da tabela, uma vez que nós temos uma outra lei que não é municipal, é uma lei federal, a lei da responsabilidade fiscal, e a lei da responsabilidade fiscal diz que o prefeito não pode. Né? Gastar mais que cinquenta e quatro por cento com o servidor, quando ele chega a cinquenta e dois por cento, ele é acionado pelo tribunal de contas, e aí ele tem que começar a fazer os ajustes necessários para a folha de pagamento. Então nós em conversa com o prefeito, ele deu carta branca. Né? Pra nós do magistério junto com a... com a assessoria administrativa, pra nós chegarmos há um valor aonde o magistério que



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

por muitos anos massacrados, não sairia perdendo dentro desse projeto. Então nós passamos aí diuturnamente trabalhando em cima de uma tabela, a fim de agregar valores, e que todos os professores pudessem ser contemplados com esse valor. Infelizmente nós sabemos que estamos falando de tabela, e nós vamos agradecer uns e vamos desagradar outros. Né? Queríamos muito agradecer a todos, mas como nós estamos falando de plano de carreira, nós estamos falando de tabela, de carreira, nós estamos falando diretamente para os professores concursados. Então é... nós adequamos, nós vamos... chegamos aí num percentual de cinquenta e um ponto trinta e um. Né? Não é esse o impacto que a gente mandou, cinquenta e um ponto trinta e um, é... dentro daquilo que a gente é... podia estar conversando. Fiquei muito feliz que sexta-feira o SINDIUPES, o sindicato dos professores estaduais, a qual a maioria dos professores do município são filiados, eles estiveram no município, aprovaram nossa tabela é... o próprio sindicato ele achou, ele confirmou que para nós professores foi um ganho muito grande, então nós ficamos muito felizes com o sindicato veio aqui e aprovou a nossa tabela. Hoje pela manhã eu também encontrei com o presidente do sindicato municipal é... o senhor Wilians, que também veio me parabenizar pela questão também da tabela da... da saída que nós encontramos para contemplar a carreira do magistério municipal. Então é... eu tenho certeza que a administração ela trabalhou no sentido de melhor atender uma classe, é... eu pediria essa casa. Né? Que votasse esse projeto que vai de encontro aos anseios do magistério, o magistério está esperando por esse aumento, eles estão ansiosos. Né? Nós temos um compromisso de já estar ainda semana que vem fazendo uma folha complementar pra atender a todos nessa diferença salarial, a gente não pode mais ficar guardando perdas. Né? Porque essa é a luta do magistério, eu... eu antes de ser secretária, eu estou como secretária, mais eu sou professora, e eu sei o quê que um professor ele espera dentro da sua carreira, é essa valorização, então essa valorização que nós estamos trazendo como proposta nessa casa. Alguma pergunta presidente? / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Algum vereador quer fazer alguma pergunta a secretária de educação? Excelentíssimo Senhor Vereador e Líder do Prefeito Romildo Sérgio. / **Romildo Sérgio Abreu Machado (Vereador)**:- É um pouco complexo pra gente presidente, nós somos um pouco leigos no assunto, mais a pergunta que eu tenho pra secretária é muito simples. Nós não temos nenhum profissional que vai ficar abaixo dos pisos nacional, temos isso, não? / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação)**:- Não, nós não podemos ter no município, nenhum profissional ganhando menos que o piso nacional, o piso nacional é nossa referencia, o que da



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

as vezes algum mal entendido, é que o professor. Né? Ele pega... o governo federal anunciou vinte e dois ponto vinte e dois por cento de aumento pro magistério. Então o professor, ele de imediato, ele pega o salario dele e soma vinte dois ponto vinte e dois por cento no seu salario, quando na verdade isso não acontece, porque nós do magistério, trabalhamos com uma tabela salarial. Então nós aplicamos o vinte e dois ponto vinte e dois por cento, no início da nossa tabela, e os demais salários, eles fazem um efeito cascata, isso quer dizer que o inicial ele não vai ter vinte e dois ponto vinte e dois por cento, todos os professores na nossa carreira I, eles receberam vinte e dois ponto vinte e dois por cento, e as demais carreiras, elas são ajustadas de acordo com a nossa tabela. Então nós temos o P2 que nós estamos pedindo um por cento, o P3 um por cento, o P4 oito por cento, o P5 dezoito por cento. Né? O P6 cinco por cento e o P7 cinco por cento. Então a tabela, ela se adequa a lei municipal, a realidade do município, o piso nacional não, mas é... por exemplo: Hoje nós poderíamos ta pagando o nosso professor inicial mil reais, poderíamos, ele estaria até acima do piso. Né? Mas nós só temos condição de começar com o inicial como as demais prefeituras fazem. Né? Então a gente, nenhum professor no município ganha abaixo do piso nacional, é lei, nós não podemos pagar menos que isso. Então o nosso inicial ela passa de novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos. / **Romildo Sérgio Abreu Machado (Vereador):-** Esses vinte e dois por cento quando é anunciado, funciona como o aumento salarial, é pra classe assalariada, o governo federal deu quatorze por cento de aumento, isso se aplica a classe assalariada, fora disso, no caso do magistério tem essa tabela que corrige. Né? Essa alteração é... é nesse, o pensamento é esse a grosso modo é esse? / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação):-** Exatamente, se nós não tivesse uma tabela salarial, seria vinte e dois por cento, e o... o executivo daria o aumento que foi concedido, inclusive inicialmente, foi oferecido cinco por cento, o projeto chegou a entrar nessa casa cinco por cento. Né? E foi retirado, porque nós questionamos cinco por cento em cima de quê, porque tem que ser em cima de uma tabela. Se aplica os cinco por cento na tabela que nós temos, ficaria abaixo do piso nacional, e como vocês vereadores iriam aprovar um projeto nessa casa, abaixo do piso nacional. Então pra isso ele foi retirado, foi discutido, e nós fizemos. Né? Essa tabela é uma coisa que nós criamos, isso foi em cima de muitos cálculos. Né? Foram muitas tabelas, cheguei até mostra. Né Presidente? Pro senhor a quantidade de tabela que nós fizemos, pra melhor chegar a essa situação de hoje, pra que a nossa carreira não saia prejudicada. Então nós temos hoje, hoje é... praticando no... na nossa tabela inicial de carreira é... o



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

P4, e o nosso inicial de carreira P5, bem valorizados, porque nós subimos muito a partir do nosso plano de carreira, nós valorizamos, o que aconteceu nessa tabela foi uma inversão de valores, mesmo porque hoje o nosso efetivo, nós temos apenas duas professoras na rede que não são P5 aliás, desculpa, corrigindo, quatro professoras, que nós temos duas professoras inicial ainda que não tem faculdade, agora é... noventa e oito por cento dos nossos professores são P5, são os profissionais de carreira, então como nós estamos aqui pra discutir uma carreira, um plano de carreira, nós não podemos fugir. Né? Pra outros. Né? Pras outras situações. Então eu quero assim que essa casa não discuta a situação que estamos fazendo é... é... preferencia, ou causando divergência entre classes de efetivos e contratados, nós não estamos fazendo isso, nós estamos fazendo uma correção de carreira, uma correção de tabela. Né? E o plano de carreira ele é voltado para uma questão de carreira. Né? Que isso fique bem explicitado. Né? Pra gente entender essa situação. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Mais algum vereador? Ta... deve ta todos bem entendido. / **Rita de Cássia Pereira da Costa (Secretária de Educação)**:- Eu agradeço a oportunidade, e espero. Né? Que esse projeto, ele seja votado ainda hoje, pra contemplar a todos os professores que estão aguardando por esse... por essa aprovação. Boa noite a todos e muito obrigada! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Excelentíssimo Senhor Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado. Não vai falar? Excelentíssimo Senhor Vereador Mário Sérgio França Brito. Excelentíssima Senhora Vereadora Gessiléa da Silva Sobreira. Excelentíssimo Senhor Vereador Antônio Carlos Venturi. / **Antônio Carlos Venturi (Vereador)**:- Senhor presidente, cumprimento toda mesa, colegas vereadores, vereadoras, é... todos presente, internautas é... vimos aqui como eu disse na sessão anterior, ninguém melhor para falar desse projeto de profissionais da área de educação como a secretária e algumas pessoas que é ligada a área da educação, acho que ninguém melhor para explanar e especificar melhor o projeto. Eu queria dizer aos colegas professores, que o meu voto ao projeto já era a favor na sessão anterior, para mim nem precisava estar nessa sessão, mais como o senhor presidente achou melhor discutir melhor o projeto durante esses dias. Né? E dizer também que o nosso colega vereador vice-presidente Igor não estaria, mais como a responsabilidade também é grande, está aqui presente. E gostaria de dizer que tudo que fala de aumento, todo aumento que vem para o funcionário e para o trabalhador, o aumento que vem, se é cinco por cento, se é dez por cento, pra quem trabalha, ele sempre ainda é pouco, e todo aumento que vem acho que já é de direito, e a gente ta aqui para aprovar, porque tudo que vai somar



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

no salário, isso vem é... forçar e o trabalhador com muito mais vontade trabalhar, que vai receber aquele... que cinco por cento eu acho que ainda é um pequeno aumento, mais vai, já é de direito, eu gostaria que se fosse mais, mais quero dizer que estou nessa sessão, teria um compromisso também, não poderia estar aqui presidente, mais como vossa excelência convocou, e é um compromisso com o nosso município, deixei de alguns afazeres, mais to aqui para junto com vocês somar aí e votar a favor do projeto. Eu quero parabenizar a todos os professores. Né? E dizer que a gente ta aqui para trabalhar em favor do nosso município. Obrigado! / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente):-** Excelentíssimo Senhor Vereador Igor Leal Barros. Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes. Excelentíssimo Senhor Vereador Antônio Leal Scarpi não está. Gessiléa já tinha falado que não queria falar. Né? Quer falar vereadora? Ta tranquila? É. Nós vamos paralisar a sessão por cinco minutos, pros parecer das comissões de justiça, de finanças, constituição e justiça e finanças, dar os parecer pra ser votado. Vamos retomar a sessão extraordinária, temos emenda a ser lida e apreciada pelos Edis, temos projeto de resolução. Por falta de membros da comissão, o projeto que foi colocado pra ser apreciado da LDO vai ser retirado, para na próxima sessão ordinária ser votado por essa casa. Projeto da LDO vereadora. Pedir aos vereadores pra tomar assento, vou pedir, convidar a servidora Jéssica pra fazer a leitura da emenda de autoria do vereador Romildo Sérgio. / **Jéssica Rios Ferreira (Secretária da CMAV):- Emenda Parlamentar:** Proposição Emendada: Projeto de Lei nº. 24/2012. Iniciativa do Projeto de Lei nº. 024/2012: Poder Executivo. Ementa do Projeto de Lei nº. 024/2012. O Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta a seguinte emenda modificativa ao projeto de lei nº. 024/2012 nos termos que se segue: Art. 1º. A ementa do Projeto de Lei nº. 024/2012 passará a vigorar com a seguinte redação: “Autoriza ao Poder Executivo Municipal a substituir a tabela salarial (anexo V da Lei Municipal nº. 820/2009) para conceder reajuste aos profissionais do magistério do município de Atílio Vivácqua e dá outras providências”. Art. 2º. O art. 1º do projeto de lei nº. 024/2012 passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo substituir o anexo V (tabela salarial em anexo) da lei municipal nº. 820/2009 para conceder reajuste salarial aos profissionais do magistério em adequação a lei nº. 11.738/2008 (Lei do Piso Nacional dos Professores). Por fim, apresentada a emenda na conformidade acima descrita, o vereador acima qualificado requer a presidência da Mesa Diretora desta Câmara, a apreciação e deliberação da



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

presente emenda pelo Pleno desta Casa Legislativa. Sem mais para o presente, Requeremos deferimento e providências. Sala de Reuniões, Câmara Municipal, 08 de junho de 2012. Romildo Sérgio Abreu Machado. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- Vou passar a servidora pra ler as três resoluções a serem aprovadas nessa... nessa tarde. / **Jéssica Rios Ferreira (Secretária da CMAV)**:- **Projeto de Resolução nº. 007/2008: De 08 de junho de 2012... Projeto de Resolução nº. 007/2012: De 08 de junho de 2012.** Concede o Título de Cidadão Atíliense Ausente e dá outras providências. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES, no uso de suas atribuições legais resolve: Art. 1º. Fica concedido ao Ilmo. Sr. Aniquele Costa Venture o “Título de Cidadão Atíliense Ausente” do ano de 2012. Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Projeto de Resolução nº. 006/2012: De 08 de junho de 2012.** Concede o Título de Cidadão Atíliense Presente e dá outras providências. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, no uso de suas atribuições legais resolve: Art. 1º. Fica concedido ao Ilmo. Sr. José de Mattos Padilha o “Título de Cidadão Atíliense Presente” do ano de 2012. Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Claudio Bernardes Baptista Presidente, Igor Leal Barros Vice-Presidente e Graceli Estevão Silva Secretária. **Projeto de Resolução nº. 008/2012: De 08 de junho de 2012.** Concede a Homenagem Denominada “Empresário Destaque” para o ano de 2012 e dá outras providências. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, no uso de suas atribuições legais resolve: Art. 1º. Fica concedida a Homenagem Denominada “Empresário Destaque” para o ano de 2012 ao Empresário Ilmo. Sr. Luiz Antônio Batista Barros. Art. 2º. A homenagem a que se refere a presente resolução será concedida em sessão solene a ser realizada no dia 12 de junho de 2012. Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Claudio Bernardes Baptista Presidente, Igor Leal Barros Vice-Presidente e Graceli Estevão Silva Secretária. Sem mais para o momento, passo a palavra pro presidente. / **Claudio Bernardes Baptista (Presidente)**:- **Estar colocando Resolução... estar colocando a Resolução 06 que Concede o Título de Cidadão Atíliense Presente e dá outras providências em votação.** Aquele vereador que estiver de acordo que permaneça como estão, aquele que não estiver que se manifeste. **Aprovada a Resolução 006/2012 por unanimidade dos votos aqui presente. Resolução 007/2012 Concede o Título de Cidadão Atíliense Ausente e dá outras providências.** Aquele vereador que estiver de



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

acordo com a Resolução 007/2012 Concede o Título de Cidadão Atíliense Ausente e dá outras providências, que permaneça como estão, aquele que não estiver que se manifeste. **Aprovado por unanimidade a Resolução 007/2012. Resolução 008/2012 Concede a Homenagem Denominada Empresário Destaque para o Ano de 2012 e dá outras providências.** Aquele vereador que estiver de acordo com a Resolução 008/2012 que permaneça como estão, aquele que não estiver que se manifeste. **Aprovada a Resolução 008/2012 por unanimidade dos votos aqui presente. Estar colocando a Emenda... Emenda de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado, já lido anteriormente pela secretária, ao projeto de lei, Emenda ao Projeto de Lei 024/2012.** Aquele vereador que estiver de acordo com a emenda que permaneça como estão, aquele que não estiver que se manifeste. **Aprovada com abstenção do vereador Mário Sérgio.** Colocar... gostaria de estar colocando o projeto em votação já com a sua emenda aprovada por esta casa de leis. **Projeto de Lei 024/2012 que Autoriza ao Poder Executivo Municipal a substituir a tabela salarial (anexo V) da lei municipal 5... corrigida pela emenda, Lei 820/2009** para conceder reajuste salarial aos profissionais do magistério do município de Atílio Vivácqua e dá outras providências. Aquele vereador que estiver de acordo que permaneça como estão, aquele que não estiver que se manifeste. **Aprovado o projeto de lei, conforme precedente regimental 27 com duas abstenções e cinco votos favoráveis, se encontra aprovado o referido projeto de lei.** Por ser motivo de sessão extraordinária, não temos horário de liderança, desejamos a todos os nossos sinceros boa tarde, boa noite. Desculpe-me! Na próxima terça, sessão solene em homenagem a Atíliense presente e ausente, e empresário destaque nessa casa de leis, a partir... a partir das dezenove horas. Um abraço a todos e estejam todos convidados. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão, da qual eu, Jéssica Rios Ferreira, lavrei após redigi-la. _____

Sala das Sessões, 08 de junho de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo